

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

E

PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31.12.2019

António Castanheira Fernandes Gouveia, na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Ramalde, declara para os devidos efeitos, nos termos e para os efeitos do previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que a Freguesia de Ramalde:

- Não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2019;
- O montante global dos recebimentos em atraso em 31.12.2019, devidamente registados pelo controlo da execução orçamental e identificados de forma agregada, conforme art.º 17º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 127/2012, ascende a €5.971,71.
- Os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados pelo controlo da execução orçamental e, para 2020, ascendem a €169.556,44, não havendo compromissos para exercícios subsequentes.

Porto, 23 de janeiro de 2020

O Presidente da Junta



António Gouveia